



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)**

---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina O Centro Municipal De Educação Infantil- CEMEI, localizado na Rua Deosmar Alves Pereira, (antiga rua 20) Bairro Jardim Olímpico, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Centro Municipal De Educação Infantil- CEMEI “ Cristina Aparecida Leal Gomes”**.

Declaro ainda, não conter o abaixo assinado pois o CEMEI está em construção e não possui comunidade escolar.

Montes Claros, 19 de fevereiro de 2024.

  
Cláudio Rodrigues Jesus  
VEREADOR  
VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2024.

**Excelentíssimo Sr.**  
**CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS**  
**M.D. Vereador de Montes Claros**  
**Ofício:15/2024/GCTI**  
**Assunto: Responde consulta, Ofício nº 027/2024**

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não possuímos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios/estabelecimentos, nesse caso específico por ser um **CEMEI** neste município recomendamos que a consulta seja redirecionada a Secretaria Municipal de Educação. Quanto a logradouro com a denominação oficial de “**Cristina Aparecida Leal Gomes**”, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

  
**Ricardo Pereira Borém**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**



# PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação

Montes Claros, 19 de fevereiro de 2024

OFÍCIO Nº: GS/054/2024

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 028/2024

SERVIÇO: Gabinete da SME

Senhor Vereador

Em atendimento a solicitação formulada por V. Sa. através do Memorando acima identificado, informamos que o prédio público municipal construído pela administração para abrigar o Centro Municipal de Educação Infantil - **CEMEI DO BAIRRO JARDIM OLÍMPICO**, situado na **rua Deosmar Alves Pereira**(antiga rua 20), no bairro Jardim Olímpico, **NÃO POSSUI DENOMINAÇÃO OFICIAL**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,



Rejane Veloso Rodrigues  
Secretaria Municipal de Educação

Ilmo. Sr.  
**Cláudio Rodrigues de Jesus**  
DD. Vereador da Câmara Municipal  
Montes Claros - MG